

B) 18.  
GAP  
DURB  
DIPU  
GAMOT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº 19/2018 PROPOSTA Nº 51/2018/DURB/DIPU/GAMOT  
Realizada em 31/10/18 DELIBERAÇÃO Nº 331/18

**Assunto:** NIPG N.º 43485/18  
**Requerimento N.º:**  
**Titular do Processo:** Câmara Municipal de Setúbal  
**Requerente:** DIPU/GAMOT  
**Locais:** Rua da Paz, Travessa do Celeiro, Travessa de São Simão  
**Freguesia:** União de Freguesias de Azeitão

O Técnico: Francisco Calvo

Data: 22/10/18

**PROPOSTA DE: CONVERSÃO A SENTIDOS ÚNICOS DA RUA DA PAZ, TRAVESSA DO CELEIRO E TRAVESSA DE SÃO SIMÃO**

No âmbito da segurança rodoviária e pedonal a aplicar em situações e zonas de risco específicas, referenciando a Rua da Paz, a Travessa do Celeiro e a Travessa de São Simão, formulam-se as seguintes observações:

- 1 – A Rua da Paz tem atualmente dois sentidos de trânsito e a prática de estacionamento num dos lados condiciona seriamente a normal circulação automóvel.
- 2 – Os pontos de conflito daí advindos, põem em causa uma circulação segura.
- 3 – Atendendo que nas Travessas do Celeiro e de São Simão, vias de interseção com a Rua da Paz, se registam iguais circunstâncias e problemas.

Propõe-se a conversão a sentidos únicos, conforme sinalização constante da Planta anexa, eliminando-se, assim, os riscos ora existentes:

- Rua da Paz, circulação a processar-se no Sentido Sul / Norte
- Travessa do Celeiro, circulação a processar-se no Sentido Nascente / Poente
- Travessa de São Simão, circulação a processar-se no Sentido Poente / Nascente

A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada), e recebeu o parecer favorável da União de Freguesias de Azeitão.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:        Votos Contra;

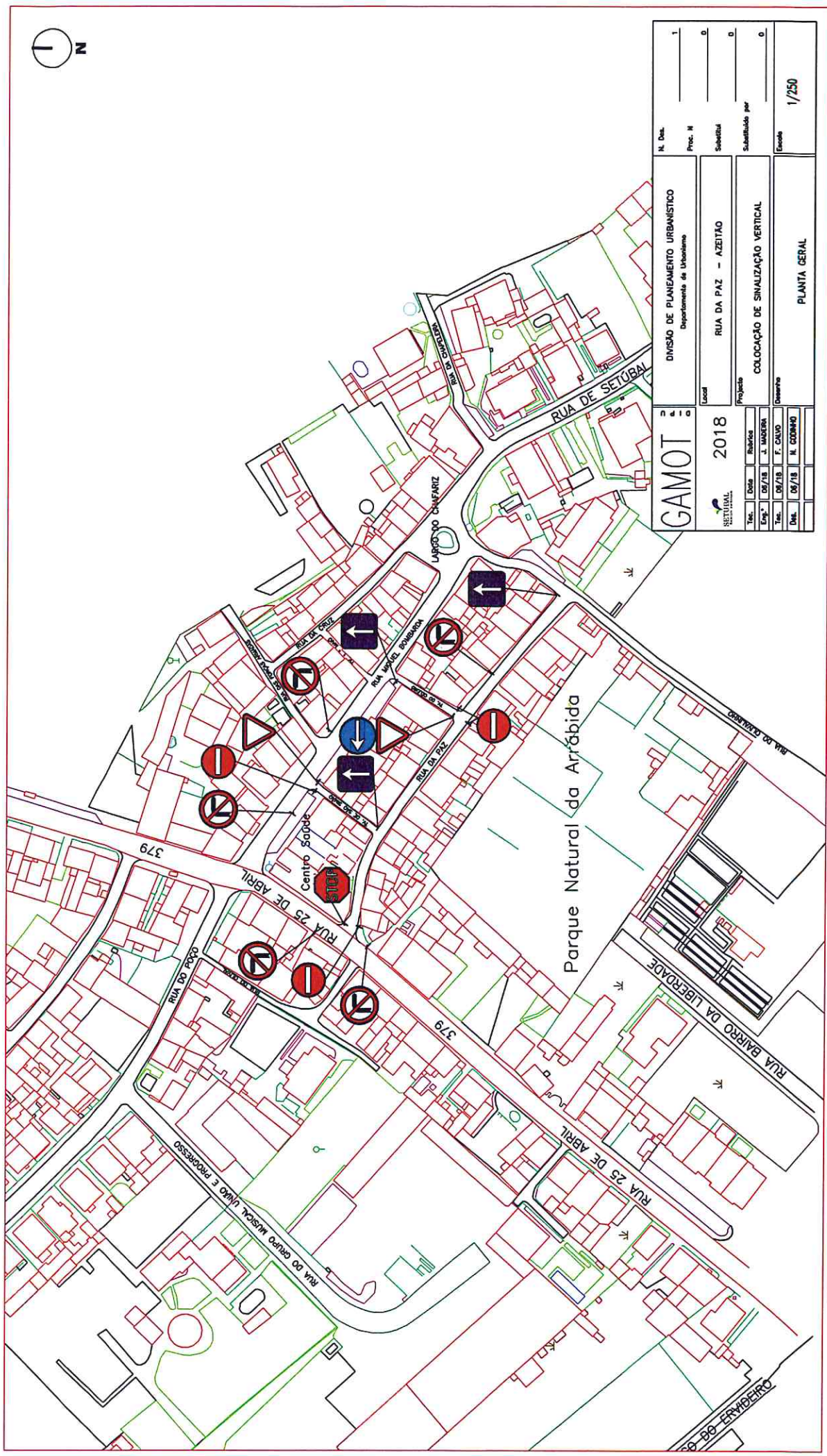
       Abstenções;

10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



**GAMOT**



Tec.	Data	Elaborado
Eng.	06/18	J. MADERA
Tec.	06/18	F. CALVO
Des.	06/18	N. COELHO

Local: 2018

Projecto: RUA DA PAZ - AZEITAO

Genero: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

PLANTA GERAL

N. Des.	1
Proc. H	0
Semáforo	0
Sinalização por	0
Escala	1/250

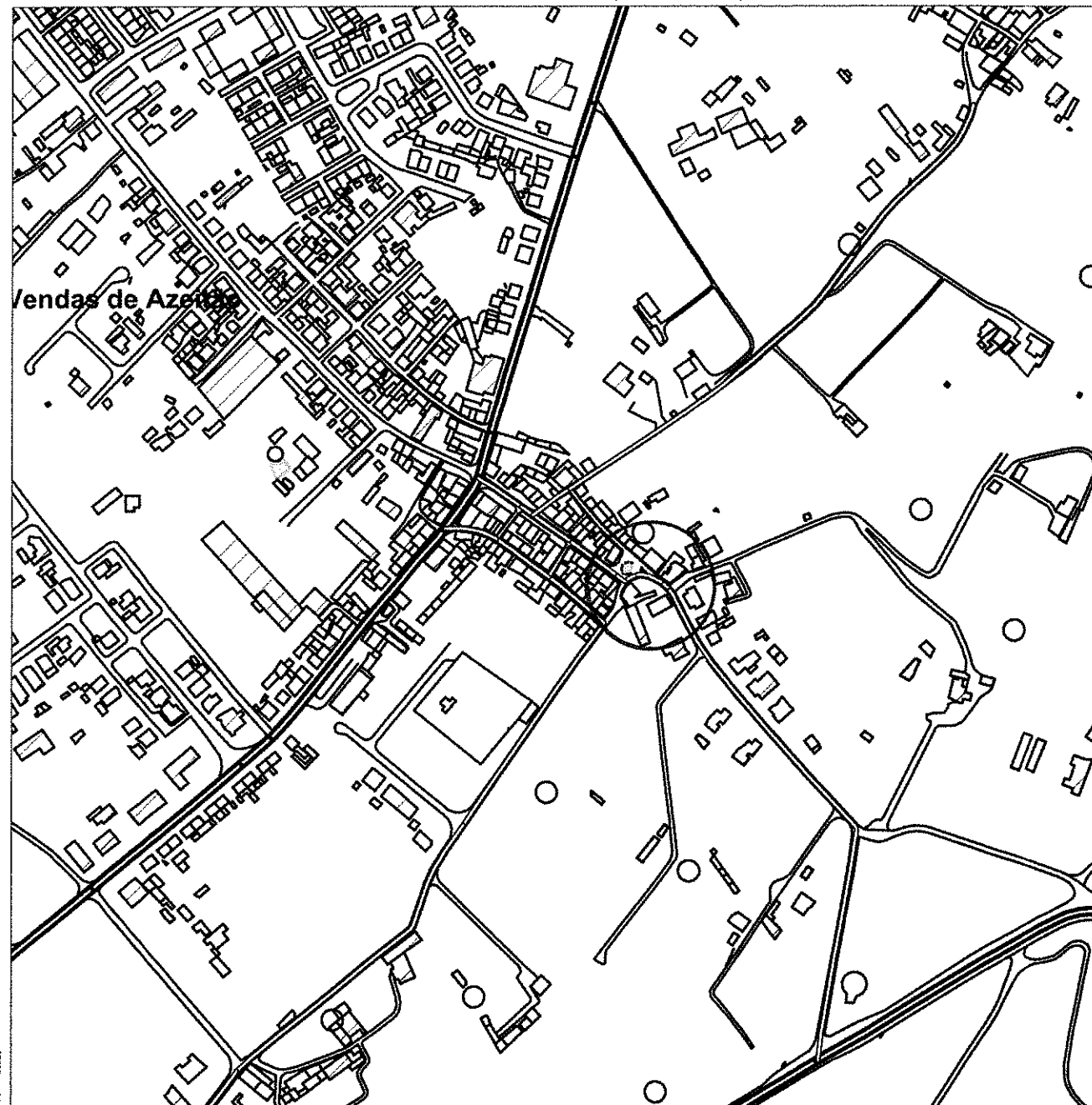


Requerente: GAMOT  
Local: Rua da Paz - Azeitão  
Freguesia:  
Assunto: Sinalização vertical

Escala: 5000  
Data de Emissão: 15/10/2018  
Guiá n.º:  
Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.

74167 JM



P. -126289

P. -126249  
© DGRS/DIPIR/GASIG 2018

M. -75017

Cartografia 1/10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2005) | ETRS89/PJ-TM06 | Projecção Transversa de Mercator | Elipsóide GRS80

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal  
Rua Acácio Barradas n.º27, Edifício Sado 2900-197 SETÚBAL Tel. 265 537 000

www.mun-setubal.pt